



História Unicap
ISSN 2359-2370

A perseguição política ao PCB e a fundação da Escola de Polícia de Pernambuco

The political persecution of the PCB and the foundation of the Pernambuco Police School

Elton Flor Silva*
eltonflor@gmail.com

Resumo:

Os embates entre o Estado e os integrantes do Partido Comunista Brasileiro – PCB determinam em muitos momentos as decisões das esferas públicas no tocante ao universo político pernambucano. Dessa forma, o presente artigo tem como objetivo analisar, a partir de documentos impressos, jornais e fotografias o trajeto de embates entre o PCB e as forças de segurança pública que levaram à tomada de decisões por parte do Estado que culminariam na instituição da Escola de Polícia de Pernambuco - EPP e no seu Laboratório de Polícia Técnica e o Instituto de Medicina Legal de Pernambuco no ano de 1962, buscando contribuir com a historiografia pernambucana relacionada aos fatos ocorridos nesse período.

Palavras-chave:

Escola de Polícia de Pernambuco; Partido Comunista; Lei de Segurança Nacional.

Abstract:

The clashes between the State and the members of the Brazilian Communist Party - PCB determine in many moments the decisions of the public spheres regarding the political universe of Pernambuco. The aim of this article is to analyze, from printed documents, newspapers and photographs, the path of clashes between the PCB and the public security forces that led to the decision-making by the State that would culminate in the institution of the Police School of Pernambuco - EPP and in its Laboratory of Technical Police and the Institute of Legal Medicine of Pernambuco in the year 1962, seeking to contribute with the historiography of Pernambuco related to the events occurred in that period.

Keywords:

Police School of Pernambuco; Communist Party; National Security Law.

* Mestrado pelo Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)

A Lei de Segurança Nacional e a instituição da Delegacia de Ordem Política e Social

Após liderar o Levante Comunista de novembro de 1935, que teve como cenário os estados do Rio Grande do Norte, Pernambuco e Rio de Janeiro, os integrantes do Partido Comunista passariam a ser duramente perseguidos. Algumas de suas lideranças seriam presas e muitos integrantes temerosos se dispersariam pelo interior dos estados a fim de fugir da repressão.

Os presos foram quase todos duramente torturados, numa incrível bestialidade. Malvino Reis, oficial ligado à AIB, chefiava a repressão com sádico prazer e vangloriava-se disso: É voz corrente que gostava de contar, às gargalhadas: eu fazia o seguinte – os comunistas levantavam a bandeira branca e eu dizia: sou daltônico. Para mim branco é vermelho; e mandava atirar bem na barriga do filho da puta! Muitos rebeldes, ao se renderem, foram sumariamente fuzilados (VIANNA, 2011, p. 310).

Essa foi apenas mais uma das posturas das forças do Estado, representado nesse período pela figura de Getúlio Vargas, que vinha adotando medidas que buscavam salvaguardá-lo de uma possível investida por parte dos comunistas ou de grupos que viessem tentar questionar a ordem então estabelecida. Segundo Angelissa Azevedo e Silva, o modelo de Estado que se instituiu na cultura política brasileira a partir desse momento é:

De um Estado forte, centralizado, intervencionista, que esvaziava os poderes regionais e locais das elites oligárquicas. Um estado que instauraria o poder público em detrimento dos poderes privados. [...] os lemas eram os de desenvolvimento econômico, nacionalismo e de cidadania social, todos patrocinados de forma autoritária (SILVA, 2007, p. 313).

Uma das medidas adotadas para a preservação desse Estado foi a criação da Lei nº 38 de 4 de abril de 1935 – Lei de Segurança Nacional-LSN. A promulgação dessa Lei é uma das expressões da intervenção do Estado ante as ações dos cidadãos através da interdição do discurso. Essa, segundo Foucault (2012, p. 9-10), a interdição em forma de lei, é legitimada pelas instituições jurídicas com o intuito de manter a ordem estabelecida. Dessa forma, seria possível inviabilizar, através das forças de repressão, possíveis opositores do regime, conservando, assim, o local de significativo fluxo de poder. No entanto, ainda segundo Foucault (2013, p.12), há na sociedade locais pelos quais há maior fluxo de poder e isso impacta objetivamente nas ações dos indivíduos gerando tensões, produzindo discursos e práticas heterogêneas. Portanto, conservar esses espaços passa a ser uma premissa para a manutenção desse Estado através de suas instituições de controle social. Sendo assim, segundo Marcília Gama da Silva (2014, p. 61), o Estado instituiu a Delegacia de Ordem Política e Social – DOPS, que atuaria enquanto polícia política em Pernambuco no combate a ideologias consideradas perigosas, dentre as quais o comunismo estava inserido. Esse órgão, respaldado pela LSN, seria a expressão da institucionalização da violência através da repressão, que, de acordo com Mariana Jofilly:

O termo repressão abarca uma diversidade extensa de atos, entre os quais se incluem cassações, intervenções, censura, leis autoritárias, ameaças, vigilância, suspeição exacerbada, demissões injustificadas. Todas consequências apreciáveis na vida do cidadão, provocando medo, perda dos direitos, perda dos meios de subsistência, esgarçamento dos laços sociais (JOFILLY, 2014, p. 158).

Com a criação da DOPS e a instituição dessa lei estavam fundamentadas as bases para a perseguição política através de ações policiais legitimadas pelo discurso jurídico possibilitando práticas de vigilância e controle social no intuito de se manter o modelo de ordem instituído pelo Estado naquele período. No diz que respeito a esse modelo de ordem, seu entendimento está disposto, a partir da ótica do Estado, nos dois parágrafos do artigo 22 inseridos capítulo III da LSN:

§ 1º A ordem política, a que se refere este artigo, é a que resulta da independência, soberania e integridade territorial da União, bem como a organização e atividade dos poderes políticos, estabelecidas na Constituição da República, nas dos Estados e nas leis orgânicas respectivas.

§ 2º A ordem social é a estabelecida pela Constituição e pelas Leis relativamente aos direitos e garantias individuais e sua proteção civil penal; ao regime jurídico da propriedade, da família e do trabalho; a organização e funcionamento dos serviços públicos e de utilidade geral; aos direitos e deveres das pessoas de direito público para com os indivíduos reciprocamente.

Nesse caso, para o Estado, a ordem era composta pela passividade política e social por parte dos cidadãos, pelo não questionamento das estruturas já estabelecidas, evitando, assim, qualquer transtorno ou desgaste a imagem do Estado e seus dirigentes. Desse modo, o crime de subversão vai-se tornar, a partir da promulgação dessa lei, um dos enquadramentos mais comuns nos anos que se seguiram, principalmente no que se diz respeito aos integrantes do Partido Comunista Brasileiro- PCB, que, nesse período, vinham participando ativamente de diversas reivindicações sociais. Após o levante de novembro de 1935 a Lei de Segurança Nacional sofrerá ajustes sendo revogada pela Lei nº 136 de 14 de dezembro de 1935. Entretanto, em 16 de maio de 1938, seria baixado o Decreto-lei nº 428, definindo que os processos e crimes cometidos previstos nas leis nº 38 e 136 que deveriam ser julgados pelo Tribunal de Segurança Nacional de acordo com o presente decreto. Nesse sentido, o decreto e ajustes na LSN vão fundamentar as bases para a reclusão dos responsáveis por tais ações na busca por impedir aquilo que a polícia denomina a subversão da ordem. Essa ação vai consolidar as bases de um Estado cada vez mais centralizado que busca excluir da sociedade qualquer grupo que, de algum modo, viesse tentar modificar as estruturas político-administrativas estabelecidas naquele período. Dessa forma, a LSN vai sujeitando os indivíduos e se legitimando através do uso da força presente nas instituições criadas para vigiar e punir os dissidentes políticos do período, que, nesse caso, corresponde à Polícia Política.

Vigilância e repressão policial ao PCB

Após o levante de 1935, embora tenha sido duramente reprimido, o Partido Comunista continua atuando no estado. No entanto, a Lei de Segurança Nacional enquadrava suas ações como atos criminosos. A instituição dessa só foi possível devido à apropriação do anticomunismo por parte das elites conservadoras presentes no país. Segundo Rodrigo Patto Sá Motta:

No Brasil, pode-se dizer, o anticomunismo surgiu logo após a Revolução de 1917. O fenômeno teve dimensão internacional, provocado pela reação ao advento mundial do bolchevismo e às crises revolucionárias emergentes no pós-Primeira Grande Guerra. Temerosos com o poder de atração que o exemplo russo poderia exercer sobre as massas proletárias, num quadro de instabilidade ligado às dificuldades do pós-guerra, os governos dos países capitalistas dominantes empenharam-se na repressão

e na propaganda anticomunista. Seus esforços não foram isolados, pois complementando a ação estatal grupos da sociedade civil (empresários, intelectuais, religiosos) também se lançaram ao campo de batalha, dedicando-se principalmente à esfera propagandística. Não causa surpresa nenhuma que as elites brasileiras, habituadas a importar tudo dos países centrais, de artigos de consumo a ideias, tenham sido caudatárias também em relação ao anticomunismo (MOTTA, 2000, p.16).

Dessa forma, dentro do contexto político pernambucano, o anticomunismo vai-se consolidando, tendo as elites políticas conservadoras como seu principal difusor. Sendo assim, a polícia política pernambucana só faria sua primeira ação de impacto após 1935 em relação ao PCB no ano de 1941. Nesse momento, ela desarticula o Comitê Regional do Partido Comunista no estado. Assim, dos últimos anos do período ditatorial do Estado Novo sobra pouco do Partido Comunista. Porém, o Partido não cessou suas atividades, o que fez foi ajustar suas ações de acordo com o que era possível executar naquele momento. Essa é uma das características dos partidos políticos que tendem a tornar-se um “organismo vivo que tem sua existência própria e proporciona a si mesmo os meios de durar” (BERESTEIN, 2003, p. 69).

Essa ação policial no ano de 1941 demonstra um esforço maior por parte do Estado no combate ao comunismo através de sua Polícia Política. Segundo Segatto, “no final de 1939 e começo de 1940 a polícia prende ou dispersa vários CRs e o CC, e a ação se torna quase acéfala” (SEGATTO, 2007, p. 56-57). O período que compreende os anos de 1945 e 1947 foi um momento marcante para a história do Partido Comunista e das forças reacionárias do Estado. Segundo Ângela de Castro Gomes (2007, p. 56-57), dentre os partidos que iriam surgir nesse período e protagonizariam o cenário político é possível citar o Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, a União Democrática Nacional-UDN e, por fim, o PSD, que, assim como o PTB, apoiavam Getúlio Vargas como figura política exemplar. Inseridos nesse contexto de abertura democrática também estava o PCB, vivenciando ainda a ilegalidade. No entanto, no dia 18 de abril é decretada a anistia aos presos políticos e importantes lideranças do Partido Comunista retornam à liberdade. Adquirido o registro, o Partido Comunista voltava à legalidade e, nesse mesmo ano, durante as eleições, figurariam, em Pernambuco, três grandes forças políticas, o PSD a UDN e o PCB. Essa ascensão política se deu devido ao apoio que o partido daria a Getúlio Vargas:

[...] que orientado pela lógica de ação do comunismo internacional de “frente contra o fascismo” se engajou na campanha “queremista” (“queremos Getúlio”). Esse movimento, surgido em meados de 1945, foi uma mobilização popular pela instalação de uma Assembleia Nacional Constituinte com Vargas se mantendo no poder, depois da qual deveriam ser realizadas eleições em que ele pudesse se candidatar a presidência da república. O PCB ficando com a política de “ordem e tranquilidade”, acreditava que o caminho rumo à democracia, sem aguçar os perigos fascistas, se daria pelo apoio a Vargas. O partido buscava se manter confiável e evitar turbulências (SILVA; SANTANA, 2007).

No entanto, as aspirações de Getúlio foram frustradas pela União Democrática Nacional – UDN, que percebendo a possibilidade da continuidade de Getúlio, precipitam um golpe que forçou sua renúncia. Essa ação da UDN vai de encontro às aspirações dos comunistas, que mantinham uma postura de luta pacífica, mas enérgica, em favor do novo governo e de uma união nacional contra as alas que eles consideravam reacionárias e fascistas. Durante esse período, os comunistas buscaram se inserir nos sindicatos criando o Movimento Unificador dos Trabalhadores –

MUT. A criação desse movimento era uma forma de se fortalecer dentro de uma política de boa conveniência, buscando não só controlar possíveis greves, mas também consolidando seu local de ação, pois o PTB também aspirava a esse espaço.

Segundo Dulce Chaves Pandolfi (1995, p. 47), no dia 2 de dezembro de 1945, o Partido disputou o cargo da presidência da República lançando Yedo Fiúza como candidato não obtendo êxito. Ainda assim, no congresso, o Partido Comunista passou a ocupar 15 cadeiras, estando atrás apenas do PTB com 24, da UDN com 87 e do PSD com 117. Não se pode deixar de lado outro fator responsável pela ascensão política do PCB nas eleições de 1945, que foi à ampliação significativa do número de seus colaboradores. Esse episódio só foi possível porque, além da anistia, o partido abriu mão da rigidez aplicada no ingresso de novos militantes, conferidos nos anos iniciais de sua vida política. Além disso, em relação à expansão do comunismo nesse período:

Os comunistas não atuavam exclusivamente nas fábricas e sindicatos, mas revelaram grande capacidade de mobilização ao organizarem dezenas de Comitês Populares e Democráticos, criados no imediato pós-guerra, que se enraizaram nos bairros e buscavam soluções para seus problemas, como os relacionados à instrução, saúde, lazer, habitação, carestia e saneamento básico (SILVA; SANTANA, p. 108-109).

Essas características se sobressaíam de modo eficaz devido ao fato de que as elites não se mobilizavam no intuito de desenvolver projetos sociais que atendessem a tais demandas, demonstrando certa insensibilidade para com as parcelas mais periféricas da sociedade, que, nesse momento histórico, compõe a grande maioria da sociedade brasileira. Dessa forma, segundo Gregório Bezerra (2011, p. 313), o partido vinha organizando escolas que buscavam alfabetizar a população e que, posteriormente, nas eleições de 1945, intensificaram esse trabalho nos morros, alagados e nos bairros pobres do Recife. Assim, somados esses aspectos de inserção social, o partido, que possuía menos de 800 militantes na década de 1920, passou a ter por volta de 200 mil filiados. Esse aumento significativo de filiados ao PCB também só foi possível, porque nesse período, “[...] durante a legalidade foram contrariadas todas as normas de filiação oficialmente estabelecidas pelo partido” (PANDOLFI, 1995, p. 146). Isso porque a orientação que era dada era que, quando o partido estivesse na ilegalidade, deveria ser um partido de quadros, porém, sendo legal, deveria tornar-se um partido de massas, e esse era o objetivo do PCB naquele momento. Daí em diante, a repressão começa a se fazer presente mais uma vez: a polícia política pernambucana, aproveitando-se da abertura dada pela facilidade de inserção nas fileiras do partido e da intensa atuação do PCB intensifica o monitoramento das células comunistas existentes no estado. O Estado via o Partido Comunista Brasileiro como uma ameaça e como tal deveria ser vigiado por sua polícia política, mesmo gozando da legalidade. Segundo Segatto (1989, p. 57-58), ordens vindas dos altos escalões do Estado já indicavam a pretensão de retirar o comunismo do cenário legal.

No entanto, segundo Emir Sader (1990, p. 9), o alinhamento às diretrizes lançadas no âmbito da Guerra Fria, oriunda dos conflitos entre União Soviética e Estados Unidos, pressionava o Estado a pôr o PCB na ilegalidade. Daí em diante, o Estado só precisava de algo que ele pudesse usar como justificativa. Neste caso, em primeira instância, alegava-se que o partido possuía dois estatutos, um legal e outro ilegal. Entretanto, o argumento principal que

fundamentou a cassação recaiu sobre Prestes, após uma declaração de que em caso de luta entre o Brasil e a União Soviética lutaria em favor do país de origem do Partido Comunista. Essa declaração foi tudo que o Estado necessitava para instituir o anticomunismo e conseguir aprovar a cassação do registro do Partido, que tramitava no congresso, atendendo assim à ala não simpatizante do Partido e às diretrizes lançadas pelos Estados Unidos no calor da Guerra Fria. A partir de tais questões, os prognósticos não foram positivos e, na tarde de sete de maio de 1947, por três votos a dois, o partido tinha seu registro cassado. No final da seção no Supremo Tribunal Eleitoral, foi dada voz ao relator do processo que após uma breve fala concluiu: “Inicia-se, hoje, uma nova faze na vida política do Brasil. Que Deus cuide do Brasil.” Na manhã seguinte, os comunistas, descrentes, corriam para resgatar ou dar fim a documentos importantes do Partido.

Portanto, para a polícia, esses anos em que o PCB gozava da legalidade foram dedicados à infiltração e ao monitoramento que, em seguida, converteu-se em repressão na tentativa de expurgar o comunismo do convívio social mais uma vez. Ainda assim, mesmo monitorado e reprimido, o Partido, nos anos em que se encontrava na legalidade, demonstrou ser uma força política que deveria ser levada em conta no cenário nacional, informação que, de certo modo, iria ser utilizada como elemento de base para a construção de discursos que dariam respaldo à intensificação da vigilância policial em torno dos comunistas no estado de Pernambuco. Caberia, a partir daí, aos órgãos ligados à segurança pública de cada Estado implementar ações de combate ao comunismo, respaldados pelo discurso da lei a partir da LSN e do Tribunal Superior Eleitoral, que cassou os mandatos dos políticos eleitos pela legenda do PCB enquanto esse usufruía da legalidade. Desse momento em diante, a postura do Partido Comunista seria de oposição ferrenha ao governo de Eurico Gaspar Dutra e seguiria lançando significativas críticas ao governo de Getúlio Vargas na década de 1950.

A queda do comitê regional e da escola de capacitação política do PCB

A partir do início da década de 1950, ocorreu uma expansão significativa das ações do Partido Comunista, que atuavam nos sindicatos e no campo, nutrindo reivindicações sociais a partir da ampliação de direitos do cidadão e das reformas de base como é o caso da reforma agrária. Uma maior participação política envolvendo os comunistas alterava o cenário político desse período. O Partido Comunista buscava, através das reivindicações da população que vivia à margem da sociedade, ganhar mais força e voz como instituição política e, assim, tornar-se o representante legítimo desses grupos sociais como é o caso do proletariado, que, nesse período, era disputado com o PTB. No ano de 1955, é possível notar a intensificação do monitoramento policial em torno dos integrantes do Partido Comunista no estado de Pernambuco.

“A dois meses, aproximadamente essa delegacia por seu serviço reservado foi informada que as atividades dos comunistas em nosso Estado estavam recrudescendo e que para essa capital teriam sido enviados agentes pertencentes a direção suprema do Partido Comunista do Brasil, ou seja, o “Comitê Nacional”. Foi possível saber-se apenas um nome: o de um certo “Ney” que, certamente, seria um pseudônimo visto como a tática comunista determina que todo militante deve, obrigatoriamente, mudar seu nome por outro, para evitar sua identificação. Com as informações recebidas esta Delegacia determinou uma série de investigações e vigilância, cabendo ao investigador Newton Muniz Guerra a incumbência de vigiar determinados elementos do Partido Comunista, que atuavam nessa capital”.

Tendo em vista as mobilizações políticas empreendidas pelo PCB e o cenário de reivindicações sociais aliado às tensões em torno da nova sucessão presidencial - com a tentativa de golpe em novembro de 1955, a intervenção do General Henrique Teixeira Lott e o decreto de estado de sítio - é possível constatar que a polícia política pernambucana, nesse momento, buscava mais uma vez desarticular a estrutura comunista na sua cúpula. Nesse caso, uma possível prisão dos dirigentes do Partido Comunista facilitaria outras ações através da identificação e prisão do restante de seus integrantes, o que acarretaria um impacto significativo para a estrutura partidária dos comunistas no estado de Pernambuco.

Segundo Fernando Teixeira Silva e Marco Aurélio Santana (2007, p. 246), a polícia política via esse momento de expansão das reivindicações ligadas à atuação do PCB e PTB através dos sindicatos com o comunismo ocupando cada vez mais estes espaços, com certo desconforto para o Estado e para as elites conservadoras. Logo a polícia buscaria localizar a direção do PCB a fim de retirar seus integrantes de circulação freando sua ascensão política, a fim de manter a ordem política e social do período. Para que se efetivasse essa investida, o Serviço Reservado, Serviço Secreto ou Serviço de Vigilância, composto pelos investigadores seria primordial. Esse núcleo era responsável pela coleta e processamento da informação e sua posterior circulação dentro da polícia. Essas atividades eram mantidas pelo trabalho efetivo do investigador, elemento principal na composição do sistema de vigilância que estava instituído no estado de Pernambuco no combate às dissidências políticas.

Serviço Secreto

A execução desse Serviço é regulamentada por instruções internas, baixadas pelo Sr. Diretor do D.O.P.S., ao qual compete a designação dos chefes dos diversos setores. O referido serviço tem, além de chefes de setores, um corpo de investigadores reservado de sua escolha. Inegavelmente é das mais árduas a missão do “Serviço Secreto” do D.O.P.S., de São Paulo ou de qualquer polícia política que tem a seu cargo a difícil tarefa de descobrir os planos de agitação ou de revolução de uma política de caráter internacional, que visa a mudança radical do atual regime social vigente no Universo.¹

Datado de 1953, este histórico demonstra o esforço que o Estado aplicava através de investimentos em estruturas que possibilitassem a ampliação dos modos de atuação da Polícia Política no controle social, nesse caso do estado de São Paulo. Contudo, conhecer suas origens, bem como ter um modelo a ser seguido, era um fator essencial para o funcionamento da polícia política. Portanto, o que se pode observar é que o campo político, dentro desse cenário, passa a influenciar, de modo mais intenso, as ações das instituições ligadas ao Estado nesse período, no sentido de preservar os privilégios das elites políticas locais:

O político não tem fronteiras naturais. Ora ele se dilata até incluir toda e qualquer realidade e absorver a esfera do privado [...] Ora ele se retrai ao extremo. As variações obedecem a necessidades externas; obedecem também às aspirações do espírito público. O espaço que o político ocupa na realidade global é a resultante dessa conjunção (RÉMOND, 2003, p. 442-43).

¹Resumo Histórico do D.O.P.S. p. 42. Departamento de Ordem Política e Social (DOPS-SP). **Prontuário Funcional nº 27.003-B**. Acervo DOPS. Arquivo Público Jordão Emerenciano – APEJE.

A instituição policial é perpassada pelo fenômeno do político quando é utilizada para se obter a permanência de um regime ou modelo social e político instituído. O uso dessa instituição faz com que o fenômeno político influencie o comportamento social através da coerção, sujeição e repressão, atingindo além dos espaços públicos o universo do privado. Dessa forma, no dia 7 de janeiro de 1956, após, aproximadamente, três meses de investigação, a polícia teria acesso ao Comitê Regional do Partido Comunista em Pernambuco e sua Escola de Capacitação Política que funcionavam ambos no mesmo local, na Rua 17 de Agosto nº428, no bairro de Casa Forte, Recife. Nessa investida, a polícia pôde apropriar-se de um vasto material ligado ao cotidiano do Partido, entre os quais se encontravam mais de 800 autobiografias, livros, fotografias, entre outros materiais. Depois da investida contra o Comitê Regional, foi possível para a polícia desenvolver outro organograma datado de dezembro de 1956, que redimensionava a compreensão da estrutura do Partido Comunista no estado.

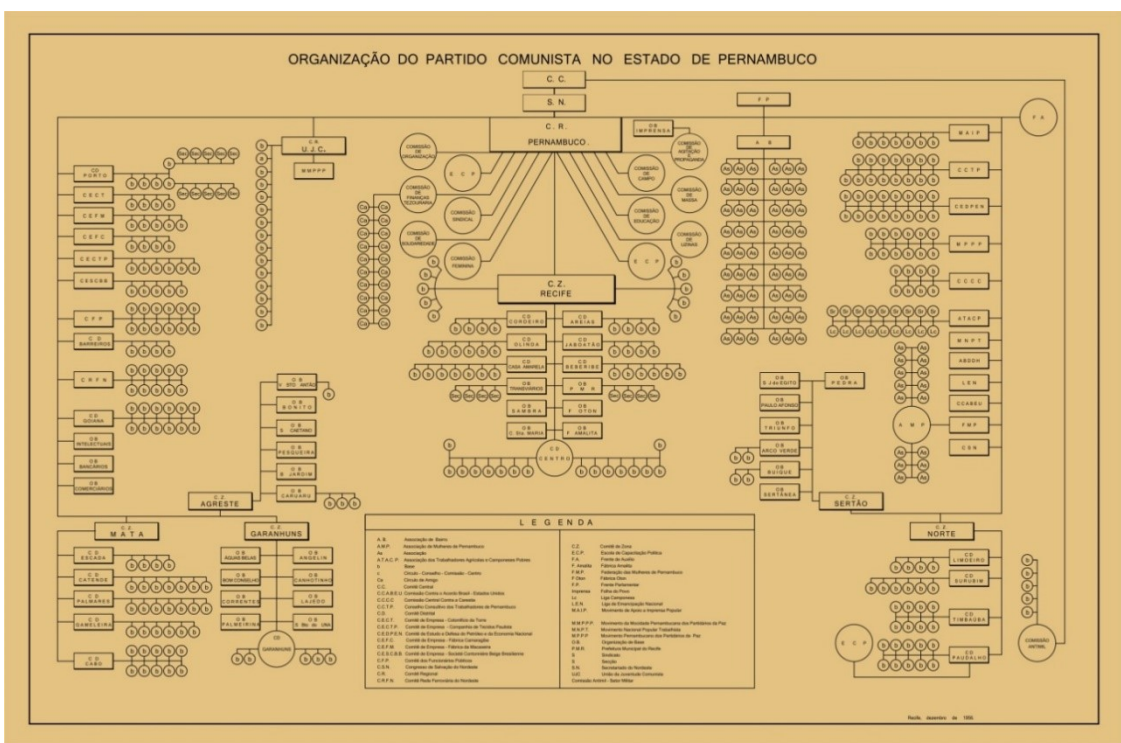


Figura 1 - Organograma desenvolvido pela Polícia Política sobre a organização do PCB em Pernambuco em 1956.²

A partir dos diversos materiais apreendidos, a polícia política pernambucana buscou mapear o que era possível sistematizando essa informação nesse organograma, que poderia ser facilmente compreendido pelos agentes do Estado. A dimensão do Partido Comunista planificada nesse organograma seria fundamental para definir as novas diretrizes a serem adotadas pelas forças de segurança e pelos dirigentes do Estado. Portanto, essa ação para a polícia, além de ampliar seu conhecimento sobre a estrutura local do Partido Comunista no estado, possibilitou um mapeamento em escala regional da estrutura do partido, demonstrando sua articulação com outros estados como Bahia, Alagoas, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, tudo a partir de Pernambuco.³ Isso gerou uma reflexão que levaria o Estado a adotar

²Organização do PC em Pernambuco. **Prontuário Funcional nº 27.040**. Data: Dezembro de 1956. Mapoteca – Gaveta 4 / Documento 8. Acervo DOPS - Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano – APEJE. Ver anexo 02.

³Mapa da organização do Partido Comunista. **Prontuário Funcional nº 29.532**. Data: Janeiro de 1957. Mapoteca 1. Gaveta 4 / Documento 4. Acervo DOPS

outras medidas para que pudesse superar as ferramentas disponibilizadas pelo PCB aos seus integrantes que se baseavam na articulação, através das diversas células espalhadas pelo estado, e na formação propiciada pela Escola de Capacitação Política do PCB. Essa medida seria a busca por qualificação de seus quadros através da fundação da Escola de Polícia de Pernambuco.

A fundação da Escola de Polícia de Pernambuco-EPP

Os documentos apreendidos pela polícia no Comitê Regional seriam analisados e, em seguida, a polícia definiria novas ações a partir dos conhecimentos adquiridos até aquele momento. Nesse caso, a informação processada e sistematizada seria o ponto crucial para a efetivação da repressão ao Partido Comunista por parte do corpo policial. Para Michel Foucault, a noção de repressão por si só não dá conta dos fenômenos em torno dela. Segundo ele, um local de maior fluxo de poder não duraria caso este apenas fosse utilizado como fonte de repressão.

O que faz com que o poder se mantenha e que seja aceito é simplesmente que ele não pesa só como uma força que diz não, mas que de fato ele permeia, produz coisas, induz ao prazer, forma saber, produz discurso. Deve-se considerá-lo como uma rede produtiva que atravessa todo o corpo social muito mais do que uma instância negativa que tem por função reprimir (FOUCAULT, 2013, p. 45).

Nesse contexto, o corpo policial é composto por cidadãos e como todo cidadão, para o Estado, era necessário adestrá-lo, enquadrá-lo em sua devida função fortalecendo nele os ideais de ordem política e social desejada. Desse modo, o Estado vai disponibilizar cursos de capacitação institucional produzindo situações que levassem à aparente valorização daqueles que serviam à causa da ordem. Esses cursos permitiriam que eles ascendessem em suas carreiras, dando-lhes, assim, a consequente possibilidade de ampliar seus ganhos. Nesse contexto, é importante perceber que o conhecimento adquirido por parte da Secretaria de Segurança Pública da inserção dos ideais comunistas dentro do serviço público e da existência de uma Escola de Capacitação Política do PCB também impactaria na tomada de decisão em relação ao fortalecimento ideológico e estrutural da polícia pernambucana a partir da criação de uma instituição voltada para tal tarefa. No mais, o anticomunismo, envolto nas questões de segurança nacional, seria o elemento que aglutinaria todos os argumentos, tornando-se ingrediente essencial para a produção e difusão do discurso da necessidade de reestruturação da polícia política pernambucana.

Essa vem surgir nesse momento devido a um acordo bilateral de cooperação técnica firmado entre Brasil e os Estados Unidos, em maio de 1953, que buscava garantir os interesses norte-americanos frente à Guerra Fria.⁴ No dia 13 de outubro de 1958, o governador do estado, o General Osvaldo Cordeiro de Farias, baixa o decreto de criação da Escola de Polícia de Pernambuco – EPP. Assemelhando-se as finalidades de um decreto anterior que criou os Cursos de Instrução Policial – CIP, que visavam à formação básica e ao aperfeiçoamento dos guardas-civis, fiscais de veículos, investigadores, escrivães e comissários de polícia. No entanto, o decreto que criava a Escola de Polícia ampliava seu

- Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano – APEJE.

⁴Acordo sobre Programas de Serviços Técnicos Especiais entre o Governo dos Estados Unidos da América e o Governo dos Estados Unidos do Brasil. **Atos Internacionais Bilaterais nº 475 – EUA 121**. Sistema Consular Integrado – SCI. Disponível em: < http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/1953/b_17/at_download/arquivo > Acessado em: 08/04/2017.

raio de ação em relação aos CIP, podendo também ser ministrados cursos para a formação de peritos criminais e delegados de polícia, quando se fizesse oportuno, ficando a cargo da Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco SSP-PE definir o momento de sua implementação de acordo com suas demandas.

DECRETO DE N. 426, DE 13 DE OUTUBRO DE 1958.

O GOVERNO DO ESTADO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a proposta do Secretário de Segurança Pública,

DECRETA:

ART. 1º - Fica criada, na Secretaria de Segurança Pública, a Escola de Polícia de Pernambuco (E.P.P.), destinada a formação básica e aperfeiçoamento de guardas-civis, fiscais de veículos, investigadores, escrivães e comissários de polícia.

§ 1º - Poderão, ainda, funcionar na Escola de Polícia, cursos para formação de peritos criminais e delegados de polícia, quando se fizer oportuno.

§ 2º - Fica o Secretário de Segurança Pública autorizado a instalar cursos intensivos para aperfeiçoamento de funcionários policiais.

A Escola de Polícia ofertava cursos para guardas-civis e inspetores de veículos, sendo ainda os dois ministrados em conjunto. As matrículas seriam feitas mediante prova de seleção. Nela também estava disponível o curso para investigador de polícia com duração de oito meses. A matrícula se daria através de prova com isenção para os funcionários de carreira, ou seja, efetivos nomeados. Já o curso de comissário de polícia duraria dez meses, dividido em dois períodos letivos, e o curso de escrivão seria em conjunto com o de comissário de polícia, ampliando a participação da corporação. Todavia, houve com o decreto da Escola de Polícia de Pernambuco outro fator relevante. No seu artigo nono e em parágrafo único, determinava o governador que:

Fica obrigatória a matrícula dos atuais guardas-civis, fiscais de veículos, investigadores, escrivães e comissários dos grupos ocupacionais “Segurança e Tráfego”, Investigações e Processos Criminais do Quadro Único do Estado, nos cursos criados por esse decreto, determinando, o Secretário de Segurança Pública o número de funcionários que serão inscritos nos cursos em cada ano letivo.

O Estado, a partir desse momento, acirrava suas ações em relação à contensão das dissidências políticas. Com essa medida, obrigava seus servidores a se enquadrar em programa oferecido para a corporação. Um dos motivos que levaram a essa postura pode ser referente a uma baixa inserção dos funcionários nos CIP. Nesse sentido, a manutenção do próprio Estado perpassa o controle ideológico de seus servidores que necessitavam também ser governados. Michel Foucault vai discutir essa questão afirmando que:

Governamentalização do Estado, que é um fenômeno particularmente astucioso, pois se efetivamente os problemas da governamentalidade, as técnicas de governo se tornaram questão política fundamental e o espaço real da luta política, a governamentalização do Estado foi o fenômeno que permitiu ao Estado sobreviver. Se o Estado é hoje o que é, é graças a essa governamentalidade, ao mesmo tempo interior e exterior ao Estado. São as táticas de governo que permitem definir a cada instante o que deve ou não competir ao Estado, o que é público ou privado, o que é ou não estatal etc.; portanto o Estado, em sua sobrevivência e em seus limites, deve ser compreendido com bases nas táticas gerais da governamentalidade (FOUCAULT, 2013, p. 430).

Nesse sentido, observamos o Estado utilizando-se da obrigatoriedade da capacitação através dos cursos oferecidos pela EPP, visando a garantir a permanência de suas instituições e seu modelo de gestão da sociedade. Esse modelo de gestão da sociedade se baseava no discurso de segurança nacional atendendo às demandas oriundas de acordos internacionais e de interesses políticos em escala nacional e local. É com esse cenário de interesses políticos que o decreto foi assinado pelo governador do estado Osvaldo Cordeiro de Farias. Portanto, faltava ainda um último passo para a concretização do ideário em volta do aparelhamento do Estado através do fortalecimento do corpo policial, a concepção do espaço físico da Escola de Polícia de Pernambuco para seu efetivo funcionamento.

Ponto IV: O apoio Norte-americano aos órgãos de repressão em Pernambuco

Após o decreto de criação da Escola de Polícia de Pernambuco, a continuidade da qualificação dos quadros de repressão do Estado dependeria da estruturação física da Escola de Polícia. Esse novo passo só seria possível devido a uma aproximação maior na busca pelo aprimoramento da polícia, não só em Pernambuco, mas noutros estados do país como São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Essa medida foi tomada inicialmente pelo governo federal que, em seguida, seria desenvolvida pelos estados. Embora o governador de Pernambuco no período, Cid Sampaio, tivesse tido o apoio da Frente do Recife, aglutinação política com participação dos comunistas, ele não deixaria de dar continuidade à questão do fortalecimento das forças de segurança pública. Em contrapartida, o governador, pelo fato de ter sido apoiado pelos comunistas, passaria a ser mal visto pelas alas conservadoras da sociedade:

Para a imprensa anticomunista do Brasil, assim como para a imprensa de outros países, esse quadro sinaliza a possibilidade de uma revolução comunista. O fato de o governador do estado e de o prefeito da cidade capital de Pernambuco serem de esquerda e ou aliados desta eram provas incontestes de uma opção política de esquerda que ameaçava dominar todo o Nordeste e mesmo o Brasil.

Desse modo, o governador de Pernambuco Cid Sampaio, buscando atender a interesses diversos, não negava seu anticomunismo em suas ações e, em conjunto com governadores de outros estados, estabeleceu um convênio com o governo norte-americano, pelo qual o Ponto IV financiaria a criação da Escola de Polícia, doando parte do material para a estruturação física e o funcionamento da referida escola em Pernambuco e do Laboratório Técnico da Polícia Civil, que compreenderia também o Instituto de Medicina Legal de Pernambuco. O ponto IV tratava de:

Programa de cooperação técnica internacional entre os Estados Unidos e os países latino-americanos proposto pelo presidente norte-americano Harry Truman em seu discurso de posse, em janeiro de 1949. Recebeu esse nome por ser o quarto ponto do discurso presidencial. O Ponto IV no Brasil foi estabelecido através da assinatura de dois acordos com o governo norte-americano: o Acordo Básico de Cooperação Técnica, de 19 de dezembro de 1950 e o Acordo de Serviços Técnicos Especiais, de 30 de maio de 1953.

Essa proposta de cooperação técnica visava a atender às demandas de controle estabelecidas como metas pelos Estados Unidos na tentativa de conter o avanço do comunismo no contexto da Guerra Fria. O auxílio seria inicialmente dado através do fornecimento de um material que correspondia a uma estrutura pré-fabricada que iria compor o prédio junto com outros produtos. Para a instalação dessa estrutura em Pernambuco e aperfeiçoamento das polícias dos outros

estados seriam aplicados por parte do Ponto IV e, por conseguinte, do governo norte-americano, o valor de 320 mil dólares.

CONVÊNIOS: OBJETIVOS

No convênio firmado entre o governo norte-americano, representante do governo do Brasil junto ao Ponto IV, ex-Ministro Armando Falcão, governadores Cid Sampaio, Carvalho Pinto (São Paulo), Dias Fortes ex-governador de Minas, e Sete Câmara ex-prefeito do antigo Distrito Federal, ficou estabelecido entre as partes contratadas, a ajuda técnica norte-americana para fortalecer a organização do Departamento Federal de Segurança Pública e de organizações policiais dos Estados. Visa ainda aquela carta contratual, proporcionar a centralização de informações e esclarecimentos, aperfeiçoando as relações de cooperação das organizações policiais do país. É meta de acordo, a criação de uma academia policial de âmbito nacional para o treinamento superior dos policiais do DFSP e dos estados, assim como proporcionar o estabelecimento e manutenção de padrões aperfeiçoados, e operações policiais, auxiliando na elevação dos padrões profissionais daqueles serviços.

A ação de criação da Escola de Polícia através da disponibilização de conhecimentos técnicos seria um passo inicial para a consolidação de uma escola a nível nacional. Esse pacote de apoio norte-americano também compreendia a qualificação dos quadros da polícia com cursos oferecidos nos Estados Unidos. Todas essas ferramentas visavam a garantir o aparelhamento do Estado, que, para Marcília Gama, naquele período, significava “dar mais munições para o gerenciamento ideológico da sociedade, fortalecendo o jogo de poder ligado aos conspiradores do golpe militar de 1964” (SILVA, op. cit. 2014, p. 73-74). Ainda segundo a autora, logo no início de seu primeiro ano de mandato em Pernambuco, Cid Sampaio inseriu o estado como prioridade nos programas do Ponto IV e, em curto prazo, recebeu a visita de representantes desse órgão, que verificaram as necessidades da corporação visando a atender a suas demandas. Dessa forma, ainda segundo a autora, para a polícia, o ano de 1960 foi de grande proveito e muito bem visto pela Secretaria de Segurança Pública, que cita, em seu relatório, apresentado no ano de 1961 à Assembleia Legislativa de Pernambuco, a participação do Ponto IV para na concessão de intercâmbios e capacitação policial. Esses aspectos estavam presentes no acordo de cooperação que definia a atuação de cada uma das partes na execução do auxílio a ser prestado. Nesse caso, em seu artigo II, quanto à execução de projetos, o acordo normatizava a seguinte questão:

3. Nos termos deste acordo, e como parte do programa de treinamento da administração, especialistas, técnicos e outras pessoas que exerçam atividades relacionadas como desenvolvimento econômico dos Estados Unidos do Brasil, poderão ser enviados aos Estados Unidos da América, ou a outros países, para fins de estudo e treinamento.⁵

Desse modo, através do acordo firmado no ano de 1953 entre o governo federal e os Estados Unidos, o alto escalão das forças de segurança recebeu capacitação trazendo para o estado novos conteúdos em torno da organização policial e de métodos aprimorados de atuação no combate às dissidências políticas. Daí em diante, seguiu-se a construção da Escola de Polícia. Foi definido que as dependências da Escola de Polícia seriam instaladas no terreno

⁵ Acordo sobre programas de serviços técnicos especiais entre o governo dos Estados Unidos da América e o governo dos Estados Unidos do Brasil. **EUA – 121 nº 475 - Atos Internacionais**. Sistema Consular Integrado – SCI. Disponível em: < http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/1953/b_17/ >. Acessado em: 16/01/2017.

pertencente ao Corpo de Bombeiros situado na Rua Tabira, bairro da Boa Vista, cidade do Recife. No dia 19 de maio de 1961, o governador Cid Sampaio assinava a nomeação do coronel Haroldo Barreto⁶ para Inspetor de Ensino e, no dia 26 de maio de 1961, podia-se ver um dos prédios já montados.



Figura 2 - Recorte do jornal do Diário de Pernambuco do dia 26 de maio de 1961.⁷

A essa estrutura ainda seriam acrescentados outros materiais que, nessa data, segundo o representante da organização denominada Ponto IV identificado como Mr. Greasson, já teriam sido embarcados nos Estados Unidos e estariam a caminho. Uma das questões sobre o nome dos responsáveis pela cooperação técnica nos documentos é que esses seriam chamados por codinomes referentes a seus cargos. Por exemplo, o nome do diretor seria mencionado apenas no documento onde seria estabelecido como tal; em seguida, passaria a ser chamado de diretor e isso se aplicaria a toda a cadeia de relações entre os governos do Brasil e dos Estados Unidos.⁸ Contudo, aparentemente, houve dificuldades de ordem financeira para a montagem das estruturas no tocante a suprir necessidade de pessoal e materiais próprios para execução do projeto de instalação e construção da escola. Desse modo, o governador, a partir da Lei nº 4155, de 30 de outubro de 1961, autoriza o governo a abrir um crédito especial destinando à instalação da Escola de Polícia e Laboratório Técnico de Polícia: um valor de 2 milhões de cruzeiros. A inserção desse valor acelerou o processo de construção, que, em março do ano de 1962, já tinha suas obras em estado bem avançado. De acordo com o convênio firmado entre o governo e o Ponto IV, ficava a cargo da SSP-PE prover parte dos materiais que iriam compor a Escola de Polícia.

MATERIAL DE INSTRUÇÃO - A escola já dispõe do seguinte material de instrução: 5 megafones eletrônicos (para instrução de campo); 7 projetores. 6 de <slides> e um para filmes de 35mm; uma máquina para carregar cartucho calibre 38; lunetas para observação de tiro a distância; quadros magnéticos para instrução de trânsito; fôrma para fundição de cartuchos; material de limpeza de arma

⁶ Analisando as reportagens que citam o diretor da Escola de Polícia, este surge com uma variação em seu sobrenome, encontrando-se Haroldo Colares, Haroldo Cunha Barreto, Haroldo Colares Cunha Barreto. Sendo este a mesma pessoa adotarei Haroldo Barreto, dado que esse nome e sobrenome surgem em todas as opções acima mencionadas.

⁷ Escola de Polícia. **Prontuário Funcional nº 7901**. Acervo DOPS. Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano – APEJE.

⁸ Acordo sobre programas de serviços técnicos especiais entre o governo dos Estados Unidos da América e o governo dos Estados Unidos do Brasil. **EUA – 121 nº 475 - Atos Internacionais**. Sistema Consular Integrado – SCI. Disponível em: < http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/1953/b_17/ >. Acessado em: 16/01/2017.

de fogo; lanterna para particularização de aspectos ou pessoas em tela de cinema; telas para projetores; equipamentos para pesquisas de impressões digitais; material de tiro ao alvo, apitos; cassetetes, etc. Outros instrumentos estão sendo esperados dos EEUU.⁹

Mesmo com o suplemento de verba e apoio norte-americano, o auxílio de outros setores do serviço público foi necessário para o andamento das obras de construção da escola. Nesse sentido, o Departamento de Obras e Fiscalização dos Serviços Públicos –DOFSP acompanhou o desenvolvimento dos serviços através de seu engenheiro Palararas Durães, passando orientações e fiscalizando a aplicação da verba liberada para a execução da obra, que, segundo jornais da época, chegou a um total de 20 milhões de cruzeiros. As obras seguiam aceleradas e, no dia 27 de maio, faltava apenas a conclusão do prédio referente ao comissariado experimental e o pátio de estacionamento, jardinagem e instalação de força, ou seja, a ligação da energia elétrica. Segundo dados do período, o Ponto IV aplicou na implementação da escola, de acordo com o que foi firmado com o governo, um valor de \$ 230.800 dólares. A inauguração oficial da Escola de Polícia e do Laboratório de Polícia Técnica se deu no dia 03 de julho de 1962. Fizeram-se presentes à solenidade o governador do estado Cid Sampaio, o diretor da Escola de Polícia Haroldo Barreto, o coronel José Carlos Cavalcanti e o técnico em treinamento Mr. Mac Mahon, que usou sua fala exortando o avanço no fato de a polícia local buscar aprimorar-se ao ponto de ser considerada uma das melhores do país.

Considerações finais

Verifica-se, dessa forma, que a construção da EPP passa pelo empenho significativo dos Estados Unidos na luta contra o comunismo e dos resultados das articulações políticas locais que traziam consigo múltiplos interesses e acúmulos de conhecimentos resultantes dos diversos embates ao longo do tempo entre o Estado e o PCB. No entanto, em 1962, o governador eleito Miguel Arraes vai buscar mudar a essência que se difundia em torno da qualificação policial buscando direcioná-la para o crime comum, o que desagradaria significativa parcela da corporação. Essa ação veio acompanhada de certo distanciamento das relações de Pernambuco com os Estados Unidos. No entanto, vale ressaltar que a fundação da EPP-PE se efetivou também devido à descoberta da Escola de Capacitação Política do PCB. Em meio a todo trajeto de embates, é possível perceber que, mesmo que o Estado investisse em Segurança Pública a fim de combater as dissidências políticas, o PCB continuava a avançar na sociedade pernambucana dirimindo os esforços por parte das alas conservadoras. Contudo, após o golpe de abril de 1964, a atuação da Escola de Polícia de Pernambuco vai-se ampliar significativamente. Em documentos datados de 1968, já é possível encontrar o curso de Fotografia, Atualização para Funcionários da SSP, Documentoscopia, Armamento e Tiro, USAID (em convênio), Academia Nacional de Polícia (em convênio). De modo geral, já eram disponibilizados 21 cursos diferentes com apenas seis anos após a fundação da Escola de Polícia de Pernambuco e apenas quatro anos após o golpe civil militar de 1964. Portanto, é em meio aos conflitos políticos vivenciados no período das primeiras experiências democráticas que se

⁹ Recorte de matéria do Jornal do Comércio datado de 21 de março de 1962. Escola de Polícia. **Prontuário Funcional nº 7901**. Acervo DOPS. Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano – APEJE.

gestariam as ferramentas necessárias para a consolidação de vivências de caráter estritamente antidemocráticos, autoritários e ditatoriais que marcariam a História do Brasil nos anos que se seguiriam após abril de 1964.

Referências:

- BERESTEIN, Serge. Os partidos. In RÉMOND, Rémond (org.). *Por uma história política*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.
- BEZERRA, Gregório. *Memórias*. São Paulo: Boitempo, 2011.
- BRASIL. Lei nº 38 de 4 de abril de 1935. Define crimes contra a ordem política e social. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1930-1949/L0038impresao.htm. Acesso em: 07/06/2016.
- BRASIL. Lei nº 136 de 14 de dezembro de 1935. Modifica vários dispositivos da Lei nº 38, de 4 de abril de 1935, e define novos crimes contra a ordem política e social. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1930-1949/L0136impresao.htm. Acesso em: 10/06/2016.
- BRASIL. Decreto-lei nº 428, de 16 de maio de 1938. Dispõe sobre o processo dos crimes definidos nas leis ns. 38 e 136, de 04 de abril e de 14 de dezembro de 1935. Disponível em: http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaNormas.action?numero=428&tipo_norma=DEL&data=19380516&link=s. Acesso em: 10/06/2016.
- DECRETO de n. 426, de 13 de outubro de 1958. Diário Oficial. Recife, p. 1, 14 out. 1958. Disponível em: http://200.238.101.22/docreader/docreader.aspx?bib=DO_195810&PagFis=323. Acesso em: 16/11/2016.
- FECHADO o Partido Comunista do Brasil. Diário de Pernambuco. Recife, p. 1, 08 mai. 1947. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/029033_12/25976. Acesso em: 10/04/ 2017.
- FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. tradução Laura Fraga de Almeida Sampaio. 22 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2012.
- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Introdução e revisão técnica Roberto Machado. 26 ed. Rio São Paulo: Graal, 2013.
- GOMES, Angela de Castro. Partido Trabalhista Brasileiro (1945-1965): getulismo, trabalhismo, nacionalismo e reformas de base. In FERREIRA, Jorge; REIS, Daniel Aarão (orgs.). *Nacionalismo e Reformismo Radical (1945-1964)*. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- LIMA, Álvaro Gonçalves da Costa. Relatório. Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco. 14 de janeiro de 1956. Memorial da Justiça (Pernambuco). BR PEMJ 3VCR PJUD APELAÇÃO CR 1546, cx. 2000, Recife, 04/02/1956.
- MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *Em guarda contra o “perigo vermelho”*: O anticomunismo no Brasil (1917-1964). São Paulo, Tese (Doutorado), Universidade de São Paulo, 2000.
- MONTENEGRO, Antonio Torres; SANTOS, Taciana Mendonça dos. Lutas políticas em Pernambuco... A Frente do Recife chega ao poder (1954-1964). In FERREIRA, Jorge; AARÃO REIS, Daniel (orgs.). *Nacionalismo e reformismo Radical (1945 - 1964)*. As Esquerdas no Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 477.
- Palestras para o povo será meta para a Escola de Polícia. Jornal do Comércio. Escola de Polícia. *Prontuário Funcional nº 7901*. 23 maio de 1962. Acervo DOPS. Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano – APEJE.
- PANDOLFI, Dulce Chaves. *Camaradas e Companheiros*: História e Memória do PCB. Rio de Janeiro: Relume Dumara, 1995.
- PONTO IV. Verbete. Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil – CPDOC. Fundação Getúlio Vargas – FGV. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/ponto-iv>. Acessado em: 20/01/2017.
- RÉMOND, René. *Por uma história política*. 2ª ed. Rio de Janeiro. Editora FGV, 2003.
- SADER, Emir. *A transição no Brasil*: da ditadura à democracia?. São Paulo: Atual, 1990.
- Resumo Histórico do D.O.P.S. p. 42. Departamento de Ordem Política e Social (DOPS-SP). *Prontuário Funcional nº 27.003-B*. Acervo DOPS. Arquivo Público Jordão Emerenciano – APEJE.
- SEGATTO, José Antônio. *Breve História do PCB*. 2ª ed. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1989.
- SILVA, Angelissa Azevedo e. A campanha do Petróleo: em busca da soberania nacional. In FERREIRA, Jorge; REIS, Daniel Aarão (orgs.). *Nacionalismo e Reformismo Radical (1945-1964)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

SILVA, Fernando Teixeira; SANTANA, Marco Aurélio. O equilibrista e a política: o “Partido da Classe Operária” (PCB) na democratização (1945-1964). In: FERREIRA, Jorge; REIS, Daniel Aarão (orgs.). *Nacionalismo e Reformismo Radical (1945-1964)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

SILVA, Marcília Gama da. *Informação, repressão e memória: a construção do estado e exceção no Brasil na perspectiva do DOPS-PE (1964-1985)*. Recife: Editora UFPE, 2014.

VIANNA, Marly de Almeida Gomes. *Revolucionários de 1935: sonho e realidade*. 3ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

Submissão: 09/04/2019

Aceite: 30/11/2019